Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1843 de 08 de maio de 1996.

"Modifica a Zona Urbana da Região Administrativa do Valparaízo, Município de Luziânia, e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Zona Urbana da Região Administrativa do Valparaízo, Município de Luziânia, passa a vigorar com as divisas constantes do memorial descritivo do anexo I, que integrará a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 1996.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Zona Urbana do Valparaizo - Região Administrativa de Valparaizo.

Municipio: Luziânia
Comarca : Luziânia
Estado : Goiás

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia na barra do Córrego Taveira com o Ribeirão Santa Maria; daí, pelo Ribeirão Santa Maria acima, até encontrar a linha divisória do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, defletindo à direita, segue pela citada linha divisória, até encontrar a Estrada de Ferro Contro Oeste; daí, defletindo à direita, segue pela Estrada de Ferro, no sentido de Pires do Rio, até encontrar o marco M-4; daí, defletindo à esquerda, segue pelos rumos e deitâncias de 83º05'-SE-342,00 metros; 78º 20'-NE-410,00 metros; 58º20'-SE-180,00 metros; 11º50'-SE 1.016,00 metros; 16º30'-SW-944,00 metros; 86º20'-SE-984, 00 metros; 23º30'-SW-680,00 metros; 05º25'-SE-270,00 metros, até o marco M-12, situado junto à BR-040; passando pelos marcos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; daí, segue pela BR-040 no sentido de Belo-Horizonte, até confrontar com a cabeceira do Córrego Taveira; daí, em rumo certo à cabeceira do mesmo; daí, segue pelo Córrego Taveira abaixo, até sua barra no Ribeirão Santa Maria, ponto inicial deste perímetro.

Luziânia-Go, 29 de março de 1.996.

R.T. Newton Medeiros
Eng. Civil - CREA - GO. 2477/D
CPF. 158721901-82 PONR. 621 - 1195